

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.025.986 PERNAMBUCO

RELATOR : **MIN. MARCO AURÉLIO**
RECTE.(S) : LOCALIZA RENT A CAR SA
ADV.(A/S) : CHISTIANO PIRES GUERRA XAVIER
ADV.(A/S) : SACHA CALMON NAVARRO COELHO
ADV.(A/S) : TIAGO CONDE TEIXEIRA
ADV.(A/S) : LUIZ HENRIQUE NERY MASSARA
RECDO.(A/S) : ESTADO DE PERNAMBUCO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
INTDO.(A/S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DE DISTRIBUIDORAS DE
VEÍCULOS - FENABRAVE
ADV.(A/S) : EDUARDO PEREZ SALUSSE
ADV.(A/S) : LUIZ HENRIQUE VANO BAENA
INTDO.(A/S) : ASSOCIACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE
ALUGUEL DE VEICULOS E GESTAO DE FROTAS
ADV.(A/S) : DANIEL MONTEIRO PEIXOTO

DESPACHO

**JULGAMENTO VIRTUAL –
EXCEPCIONALIDADE.**

1. A crise é aguda. Sem qualquer previsão de o Tribunal voltar às sessões presenciais, há de viabilizar-se, em ambiente colegiado, a jurisdição.

2. Aciono, em caráter excepcional, o sistema virtual e passo a liberar, considerado o fator tempo, os processos.

3. Publiquem.

Brasília, 15 de junho de 2020.

RE 1025986 / PE

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator